



---

---

**ERRATA AO DECRETO Nº. 55/2024**

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.359 de 09 de janeiro de 2024; decreta.

No Art. 1º onde estava escrito - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 50.000,00 (*cinquenta mil reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias e superávit financeiro de fontes de recursos, nas seguintes dotações de despesas:

Leia-se - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 299.800,00 (*duzentos e noventa e nove mil e oitocentos reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias e superávit financeiro de fontes de recursos, nas seguintes dotações de despesas:

Inclua-se

Dotação Orçamentária.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.1001 - Investimentos – Obras e Modernização Urbana.

Natureza da Despesa – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00260 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 249.800,00 (*duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais*).

No Art. 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Onde estava escrito

Dotação Orçamentária.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.123.0003-2005 – Atividades de Repasses à Entidades e Consórcios.

Natureza da Despesa – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

Código reduzido - 00390 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 50.000,00 (*cinquenta mil reais*).



Leia-se.

Dotação Orçamentária.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.123.0003-2005 – Atividades de Repasses à Entidades e Consórcios.

Natureza da Despesa – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

Código reduzido - 00390 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 249.800,00 (*duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 24 de julho de 2.024.

---

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

